



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 05 de fevereiro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 48/2024**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente;

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



OFÍCIO CETECS 012/2024

Araraquara, 05 de fevereiro de 2024

**À Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Sr. Damiano Neto – Secretário e Vice-Prefeito**

1

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Nº 48/2024 DO VERADOR RAFAEL DE ANGELI.

Considerando o Requerimento nº 48/2024 que solicita informações sobre o Programa de Feiras de Economia Criativa promulgado pela Lei Municipal nº 10.850 de 12 de julho de 2023, vimos, por meio deste, informar que referente a questão 3 (três) estamos trabalhando no processo de regulamentação por meio de decreto municipal trabalhando em algumas frentes: reuniões mensais com os grupos/coletivos que organizam as feiras, reuniões com setores envolvidos como Cultura, Planejamento e Finanças, Obras, Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, entre outros; e, principalmente, reuniões do COMTECS – Conselho Municipal de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária. Portanto, a regulamentação está sendo construída com base na organização dos setores envolvidos da administração pública municipal em conjunto com a sociedade civil, levando em consideração as legislações federais e estaduais que também estão relacionadas.

Ademais, está programado um mapeamento das feiras de economia solidária para o mês de março que antecederá a regulamentação com o intuito de conhecer todos/as os/as empreendedores/as que participam das feiras de economia criativa apoiadas pelo município.

Referente às questões 1 (um) e 2 (dois), informamos, primeiramente, que essa restrição a revenda de quinquilharias e itens manufaturados, bem como industrializados ou importados é decorrente da característica do próprio programa em apoiar e incentivar o setor criativo – a economia criativa; além de que existe legislação municipal e federal que regulamentam a revenda de tais produtos.

A Prefeitura de Araraquara conta com a Sala do Empreendedor – setor responsável por apreciar e decidir o mérito nos processos relacionados à expedição e alteração de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Araraquara e com o SEBRAE AQUI - que é o canal de atendimento presencial do Sebrae SP e tem como vocação fortalecer o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico dos municípios. O Sebrae Aqui é a porta de entrada para quem busca uma solução para começar a empreender ou para quem já empreende e quer se esclarecer em diversos temas de como realizar a gestão de seu comércio ou novo negócio. O atendimento nas unidades é ofertado de forma gratuita em todo o estado de São Paulo. Isso é possível graças às parcerias construídas pelo Sebrae e instituições públicas ou privadas. Em nossa unidade é possível encontrar vários serviços, entre eles:

- Documentação para abertura de MEI (Microempreendedor Individual): Orientações sobre abertura e melhoria de empresas (MEI, ME e EPP); Serviços de apoio ao MEI (emissão de guias, declaração anual do MEI, alteração e baixa); Realização de palestras, oficinas e cursos para quem já





tem ou deseja ter uma empresa. Essa tem sido a principal forma de apoiar os micro e pequenos empreendedores de Araraquara.

- Referente a área de produção e venda de produtos alimentícios e cosméticos será regulamentado por decreto para atender aos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

2

Estamos à disposição do nobre vereador, bem como dessa casa de leis tão respeitada por nós.

Reiterando nossos sinceros votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

CAMILA CAPACLE PAIVA
Coordenadora Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária

